



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 23/02/2022


RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 009/2021

DECRETO MUNICIPAL N.º 009/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 70, IV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o período alusivo ao carnaval no calendário nacional e municipal.

Considerando a necessidade de que as pessoas fiquem em casa para evitar a disseminação dos Vírus da Covid-19 e Ômicron.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo aos Servidores Municipais do dia 28 de fevereiro, segunda-feira, ao dia 02 de março, quarta-feira, do corrente ano.

Art. 2º - Ficam excetuados do ponto facultativo que determina o artigo 1º, os serviços indispensáveis na área de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de fevereiro de 2022.


FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal